



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9944, DE 20 DE MAIO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **RS 1.430.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD – RS/SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 1.430.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente de superávit do FPE, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9.883, de 01 de abril de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2002,
114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGIDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3340.4100	00	500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.1400	00	180.000,00	
T O T A L				680.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4300	00	500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.3000	00	180.000,00	
		TOTAL		680.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	NT	VALOR
1130.082431030.2294	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO.	3390.3000	00	00	30.000,00
1920.041220000.0110	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	4490.9200	00	00	570.000,00
1920.041221059.1123	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4490.5100	00	00	150.000,00
T O T A L					750.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S							
	I	II	III	IV	TOTAL			
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
FUNDAÇAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	415.866,96	5.554.719,44	1.199.553,60	876.860,00	8.047.000,00			
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	0,00	6.605.600,00	120.000,00	959.400,00	7.685.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	12.007.821,16	22.503.894,04	8.339.142,40	2.389.142,40	45.240.000,00			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	13.047.795,35	16.843.219,18	1.517.592,80	1.017.707,00	32.426.314,33			
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.139.003,71	168.755.149,29	1.923.512,00	1.524.856,00	175.342.521,00			

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 14.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		750.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	00	750.000,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	00	750.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	00	750.000,00	
		TOTAL	750.000,00

Handwritten signature and a large blue circle scribble.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO
 Comparativo entre a receita orçada e a arrecadada
 Exercício de 2002

R\$1.000,00

Mês/F. de Recursos	ICMS			F.P.E		
	Previsto	Arrecadado	Déf/Superávit	Previsto	Arrecadado	Déf/Superávit
Janeiro	51.249,00	41.946,00	(9.303,00)	46.240,00	51.596,00	5.356,00
Fevereiro	46.176,00	40.304,00	(5.872,00)	42.041,00	60.283,00	18.242,00
Março	42.683,00	40.036,00	(2.647,00)	40.848,00	46.133,00	5.285,00
Abril	43.255,00	43.677,00	422,00	43.142,00	48.182,00	5.040,00
						-
TOTAL	183.363,00	165.963,00	(17.400,00)	172.271,00	206.194,00	33.923,00

Valores previstos para o exercício de 2002 de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

R\$1.000,00

Quadro resumo	
Total do superávit - FPE	33.923,00
(-)Crédito abertos por excesso	5.335,00
Decreto nº 9916, de 18/04/2002	5.190,00
Decreto nº 9935, de 10/05/2002	145,00
Saldo para novos créditos	28.588,00